

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 186/2017 – de 01 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1418/2014 de 06/07/2017, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:


RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **EDSON GILBERTO ALVES**, portador da carteira de identidade RG nº 7.739.252-1-PR e inscrito no CPF sob nº 033.687.929-62, investido no cargo efetivo de Motorista, responsável por agendamento de consulta; encaminhamento de exames; retirada de medicamentos; protocolo de documentos; retira de encomendas na cidade de Curitiba; assinatura de internamento e assinatura de alta médica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de dezembro de 2017.


Valdemar Antônio Capeleti
Prefeito


Alexandra Wiese
Secretária Municipal de Administração

Jornal DOM - AMP
Edição nº 5392
Data 01/12/2017
Página nº 565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1418/2014 de 06/07/2017, Capítulo VI, Seção I, Anexo IV:

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER função gratificada de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **EDSON GILBERTO ALVES**, portador da carteira de identidade RG nº 7.739.252-1-PR e inscrito no CPF sob nº 033.687.929-62, investido no cargo efetivo de Motorista, responsável por agendamento de consulta; encaminhamento de exames; retirada de medicamentos; protocolo de documentos; retira de encomendas na cidade de Curitiba; assinatura de internamento e assinatura de alta médica.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de dezembro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:387F06E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2017. Edição 1392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>